



1

INDICAÇÃO Nº / 2022

*Indica ao Prefeito Municipal, a **construção de rampas de acessibilidade com superfície tátil, no canteiro central da, Av. Francisco de Paula Leite, Bairro Santa Cruz.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal providências junto a secretaria competente, **a construção de rampas de acessibilidade com superfície tátil, no canteiro central** da, Av. Francisco de Paula Leite, entre os números 569 e 1071 – no Bairro Santa Cruz

Justificativa

Justifico que é uma área comercial, e que, este gabinete esteve presencialmente no endereço mencionado, onde detectou que em quase 1 km não existe uma rampa para cadeirantes, deficientes, pessoas com mobilidades reduzidas, mães com carrinho de bebê, idosos etc..., em toda esta extensão existe apenas uma rampa, e por, tratar-se de canteiro em desnível tem quatro escadas no decorrer do canteiro, e que, este grupo que necessita de acessibilidade, tem que, se locomover por uma distância de 1 km, para realizar a travessia com segurança.

Enfatizo que neste trecho da avenida citada é utilizada por muitas mães, já que na região tem a creche Prof^a. Francisca do Amaral, dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2022.

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador